

-
-

Resolução nº 3.021



Câmara Municipal de Volta Redonda, R.J.
Vereador Pedro Magalhães

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

012 / 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.021	001	<i>Rosa</i>

EMENTA: *Concede Título de Cidadã Volta-redondense a Maria José Silva Ramos*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Volta-redondense a Sra. Maria José Silva Ramos.

Art. 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene comemorativa ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia 8 de março próximo, conforme marcado pela Mesa Diretora desta Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Presidente Getúlio Vargas, 14 de fevereiro de 2007.

PEDRO MAGALHÃES
VEREADOR

NOV 10 1935

NOV 27 02 07 1935

DIVISION OF LABOR



Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ

Vereador Pedro Magalhães

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivamento		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.021	002	<i>[assinatura]</i>

CURRÍCULO:

MARIA JOSÉ SILVA RAMOS

Nasceu em Piedade do Rio Grande – Minas Gerais.

Professora pelo Estado, à época do Governador Juscelino Kubtcheck, percebeu o seu interesse pela vida política.

Em férias e passando por Volta Redonda, conheceu quem seria seu esposo e companheiro – o nosso saudoso Joaquim de Aquino Ramos, casando-se em 1966.

A partir daí, transferiu seu título eleitoral para Volta Redonda, e dedicou-se integralmente à vida de seu marido, participando de várias campanhas políticas e prestando serviços à comunidade.

Além da política, MARIA JOSÉ SILVA RAMOS gosta de futebol. É torcedora do Voltaço e do Botafogo.

Católica praticante, e mesmo após o falecimento de Joaquim Ramos, vítima de atropelamento a caminho da Igreja Nossa Senhora das Graças, MARIA JOSÉ continua colaborando, sempre, com as necessidades da comunidade e quem a procura.

Muito caridosa, presta ajuda ao SOS e alguns asilos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.021	003	Roc

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 012/07

FOLHA DE DESPACHO Nº 01

LIDO E APROVADO
03/03/2007
[Handwritten Signature]

RESOLUÇÃO n.º 3021
PROMULGADA PELA MESA
DIRETORA.

EM, 02/03/2007

[Handwritten Signature]
Aline Chiesse Brandão
Chefe da Divisão de Expediente
Matr. 148

ENCAMINHADA RESOLUÇÃO
PARA:

- 1) DDA
- 2) CCD ? / PUBLICAÇÃO
- 3) AUTOR
- 4) DCAA

EM, 30/03/07

[Handwritten Signature]
Aline Chiesse Brandão
Chefe da Divisão de Expediente
Matr. 148

RECEBIDO EM 29/05/07
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - Divisão de Documentação e Arquivo
[Handwritten Signature]
FUNCIONÁRIO



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.021	004	hac

Resolução n° 3.021

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª MARIA JOSÉ SILVA RAMOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

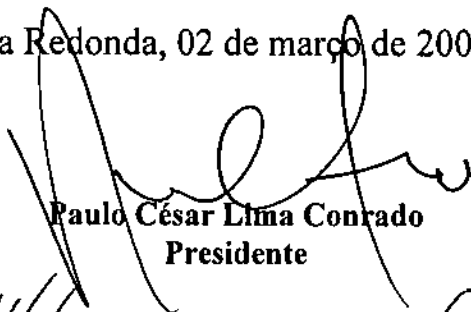
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Maria José Silva Ramos.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

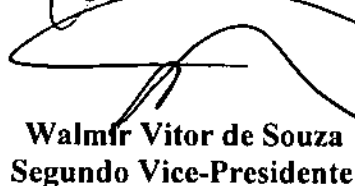
Volta Redonda, 02 de março de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo-Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução n° 012/07
Autor: Vereador Pedro Raymundo de Magalhães



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.021	005	Ros

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 735 ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA 29 DE MARÇO DE 2007

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 3.021

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª MARIA JOSÉ SILVA RAMOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª **MARIA JOSÉ SILVA RAMOS**.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de março de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 3.021

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª MARIA JOSÉ SILVA RAMOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Maria José Silva Ramos.

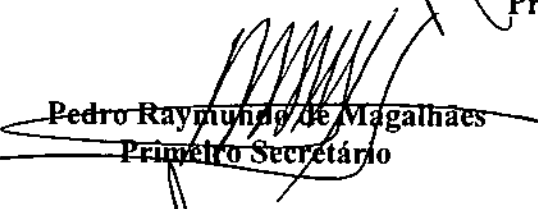
Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de março de 2007.


Paulo César Lima Contado
Presidente


Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 012/07
Autor: Vereador Pedro Raymundo de Magalhães

